



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0512/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
ONEFIT ESPAÇO SAÚDE E BEM STAR LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000441/2022-85

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa: **ONEFIT ESPAÇO SAÚDE E BEM STAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.873.374/0001-87, estabelecida no endereço: Ql 07, Conjunto R, Lote 35, Guará I, Brasília/DF, CEP: 71.020-186, telefone (61) 3457-9697, e-mail: atendimento@onephvsio.com.br, neste ato representada por seus sócios **MARCONI FURTADO DUARTE AFONSO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da CNH nº 00138061960 DETRAN/DF e do CPF nº 585.286.101-44, e **DÉBORA BORGES DE MOURA DUARTE**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portador da CNH nº 05335422866 DETRAN/DF e do CPF nº 017.656.511-66, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão isoladamente ou em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0512/2021** (87958605), celebrado em 10 de Março de 2022, publicado no DODF nº N° 121, de 30/06/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **11 de Março de 2023 a 10 de Março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

BRUNO ALVIM MOURA
Diretor-Presidente
INAS/DF

MARCONI FURTADO DUARTE AFONSO
DÉBORA BORGES DE MOURA DUARTE
Onefit Espaço Saúde e Bem Star LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARCONI FURTADO DUARTE AFONSO, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVIM MOURA - Matr.0278652-4, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 03/03/2023, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 104918552](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104918552) código CRC= 89577779.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000441/2022-85

Doc. SEI/GDF 104918552